

# Tese do SPL para o 15º Congresso Nacional da ASSIBGE SN – Itaipava 3 a 9 de julho de 2023

## Conjuntura Internacional

No início de 2022, no momento em que arrefecia a pandemia que deixara 7 milhões de mortos (700 mil deles no Brasil) o mundo entrava, sem tempo para respiro, em uma guerra em larga escala no continente europeu. Embora não seja o único e nem o mais mortífero conflito atual, a Guerra na Ucrânia não pode ser minimizada, em função de seu impacto na produção de alimentos, fertilizantes e combustíveis.

Passado um ano, a guerra encontra-se já “normalizada” e aparece com menos frequência nas manchetes de jornais, mas o risco de uma escalada militar, inclusive nuclear, segue vivo, assim como seu impacto na economia mundial. A guerra em curso é um sintoma do estágio atual do capitalismo global, marcado (ainda) pela hegemonia militar americana, cada vez mais desafiada pela ascensão econômica chinesa, em uma disputa entre diferentes formas de exploração.

O mesmo sistema político global traz outros riscos existenciais à humanidade, notadamente o agravamento contínuo e cada vez mais rápido da crise ambiental, com consequências já bastante concretas em termos de inundações, secas e outros eventos climáticos extremos, com enorme impacto econômico e de vidas humanas. Para isto, o capitalismo oferece, como “soluções”, a mercantilização e a financeirização cada vez maior da natureza.

O desenvolvimento tecnológico, com potencial libertador e amenizador da crise ambiental, estando concentrado na mão de poucos, torna-se ele mesmo uma ameaça. O desenvolvimento de técnicas cada vez mais sofisticadas de inteligência artificial, aplicadas às tecnologias de vigilância, repressão e manipulação da opinião pública, traz um risco sério de concentração de poder político e econômico, além da perspectiva de desemprego em massa.

Apesar de aparentemente estável, a economia mundial não voa em céu de brigadeiro, como mostra a inflação elevada e as recentes falências de grandes bancos nos EUA e Europa. Em um processo mais de longo prazo, os trabalhadores têm sido afetados, em todo o mundo, por mudanças significativas no mundo do trabalho, em processos de precarização, “uberização”, tentativas de enfraquecimento dos sindicatos, entre outros, acompanhados de um processo sem precedentes de concentração da riqueza nas mãos de poucos. Na nossa compreensão, a superação em definitivo das guerras, da destruição ambiental e das mazelas econômicas só será possível com a superação do capitalismo por projeto dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, há formas de opressão que são anteriores ao capitalismo e que demandam

enfrentamentos específicos. É imprescindível defender os direitos humanos e tomar uma posição de contra o machismo, racismo, homofobia, capacitismo, etarismo e outras opressões.

## **Conjuntura nacional**

No Brasil, a passagem de 2022 para 2023 marca uma reconfiguração da conjuntura política, cujo elemento central é a derrota eleitoral de Bolsonaro e o início do governo Lula.

Lula foi eleito por uma coalizão ampla, arranjo que tem se expressado na linha política do governo. Nos primeiros meses desse novo mandato, há um sentimento de reconstrução nacional e o avanço em algumas pautas (avanços em questões ligadas à questão negra e indígena, retomada de programas sociais), que convivem com uma política econômica fiscalista e neoliberal, e com o franco conservadorismo em algumas temáticas - expresso por exemplo na manutenção do “novo” ensino médio, na aprovação do marco temporal na Câmara dos Deputados, no aumento do desmatamento na Amazônia nos 4 primeiros meses deste ano, na não revogação de decretos e portarias bolsonaristas, na demora em não exonerar de funcionários bolsonaristas de funções comissionadas.

Em alguns temas, os movimentos do novo governo indicam uma paralisação (ou até mesmo apenas uma desaceleração) dos processos de privatização e precarização, mas não chegam a apontar uma reversão do desmonte de direitos e de serviços públicos aplicado ao longo dos anos de Bolsonaro e Temer.

No parlamento, há uma firme maioria de parlamentares de direita, o que representa uma barreira real a qualquer iniciativa progressista. Mesmo cedendo ministérios ao União Brasil (antigo PFL) e outros partidos de direita, o governo Lula enfrenta dificuldades em formar uma base sólida no congresso, e vem sofrendo derrotas parlamentares, como no marco do saneamento ou na regulação da “big tech” (google, twitter, facebook).

Um dos temas centrais do próximo período será a revogação do “teto de gastos”. Se a revogação é praticamente consensual, dado o caráter conhecidamente inviável do “teto”, as novas regras fiscais serão objeto de disputa. A proposta enviada pelo poder executivo é bastante conservadora e coloca entraves consideráveis à reconstrução do país, ao impedir que o investimento em serviços públicos retorne ao patamar necessário. Na tramitação no congresso, a medida se tornou ainda pior, com a inclusão de proibições a reajustes e concursos públicos, sendo aprovada em 24 de maio por ampla maioria dos deputados e seguindo para o Senado.

Agora fora do governo, o facismo continua ocupando um polo da luta política

no Brasil, com grande inserção parlamentar, presença em governos estaduais e municipais, no judiciário e em forças militares, conservando força eleitoral e potencial de mobilização de massa e importantes conexões internacionais. Por isso, é preciso uma política firme - SEM ANISTIA - aos golpistas.

A ascensão do neo-fascismo como força política no Brasil se apoiou em noções racistas e misóginas há muito incrustadas no pensamento de parte expressiva de nossa população, mas se alimentou também de frustrações e problemas materiais concretos, como desemprego, precarização do trabalho, piora das condições de vida, vinculadas ao recrudescimento das políticas neoliberais entre 2015 e 2018. A extrema direita se apresentou como uma alternativa de superação dessas questões, e obteve adesão significativa de parte da classe trabalhadora brasileira. A derrota da extrema-direita será uma tarefa de longo prazo e só poderá ser concluída viabilizando um novo projeto de desenvolvimento econômico e social

A mobilização é, como sempre, imprescindível. Dado o cenário descrito acima, é a luta política que definirá avanços ou retrocessos nos próximos anos. É preciso que a classe trabalhadora tenha organização e iniciativa para defender suas pautas. Será preciso se mobilizar em torno de demandas populares, sem abrir brechas para reações fascistas, mas com autonomia frente ao governo.

### **Propostas:**

- A ASSIBGE deve manter uma articulação permanente com as demais entidades sindicais e movimentos sociais, se posicionando publicamente e fortalecendo as mobilizações para defender pautas da classe trabalhadora, como a ampliação do gasto social, ampliação da proteção ambiental, valorização do serviço público e dos servidores, entre outros.
- A ASSIBGE deve combater o racismo, o machismo, a homofobia, a transfobia e o capacitismo, dentro do IBGE e no conjunto da sociedade.

### **Servidores e serviços públicos**

- Campanha salarial 2024: apesar da evidente melhoria da relação entre governo e servidores, em relação ao governo anterior, não há nenhuma indicação de que o governo atual planeja recompor as perdas salariais acumuladas ao longo da última década. Pelo contrário, os representantes do governo afirmam que a recomposição salarial "será difícil". Não há nem mesmo garantia de que não haverá novas perdas. Cenário exige mobilização.

### **Propostas:**

- A Campanha salarial de 2024 começa já. Realizar debates e atividades relativas à campanha salarial imediatamente após o congresso.
- Na campanha salarial 2024, a ASSIBGE defenderá tratamento prioritário às categorias que sofreram maior arrocho nos últimos anos.
- O movimento de servidores deve insistir no "revogaço" das medidas bolsonaristas, e manter a mobilização pela derrota da reforma administrativa, ainda em pauta no congresso

## **IBGE**

Os ataques bolsonaristas à ciência e às instituições produtoras de conhecimento criaram um clima de sensibilidade social em relação à produção estatística. Nesse novo momento político, marcado por um desejo de reconstrução nacional e de fortalecimento da democracia, esse sentimento pode ser mobilizado para dar início a um processo de recuperação do IBGE e do sistema estatístico nacional.

Nos primeiros meses do novo governo houve, já, um movimento nesse sentido. Em primeiro lugar, o IBGE voltou a aparecer nos discursos do presidente e ministros de forma positiva, com incentivos à colaboração da população com as pesquisas. No campo mais concreto, a sinalização de abertura de concurso com número expressivo de vagas é um marco importante.

Por outro lado, não há uma sinalização de qual é o projeto do governo para o Instituto - se existe algum, ele não foi ainda apresentado. Nesse sentido, não se pode dizer por enquanto que o risco de apagão estatístico, que marcou os últimos anos, tenha sido afastado: o IBGE segue em uma situação precária. É preciso lembrar também que governos petistas anteriores implementaram medidas precarizantes no IBGE, e cancelaram ou adiaram pesquisas e levantamentos estruturais, como contagem populacional, Censo Agro e a POF. Continua sendo necessário alertar a sociedade sobre a importância de se realizar esses levantamentos - ao mesmo tempo em que alertamos que não será possível realizá-las se o IBGE não for reestruturado.

Sintomática da ausência de um projeto definido é a indefinição quanto à presidência do órgão, que se arrasta já por cinco meses - lembrando que no início do governo chegou-se a marcar data para o anúncio do novo presidente do órgão, recuando depois. É bastante provável que essa indecisão seja fruto de dúvidas e disputas, que estão se dando a portas fechadas.

Existem projetos em disputa no IBGE e essa discussão não deve ficar restrita

à direção do IBGE ou ao ministério do planejamento - trata-se de uma definição que diz respeito à sociedade, à instituição e aos trabalhadores do Instituto.

O momento é propício para colocar em pauta o fortalecimento institucional do IBGE, a autonomia técnica e a democratização do Instituto. Não são pautas secundárias, pelo contrário, têm efeito direto no cotidiano de trabalho e na qualidade da produção dos dados geográficos e estatísticos.

O papel desastroso dos presidentes do IBGE indicados por Bolsonaro na condução do Censo Demográfico demonstra cabalmente a importância da autonomia. O autoritarismo e a ausência de democracia no IBGE impedem a circulação da informação na instituição, bloqueia os debates que poderiam levar a aprimoração da eficiência e qualidade no nosso trabalho.

O autoritarismo interno se revela também como um dos principais elementos causadores dos casos de assédio moral e sexual, um dos mais graves problemas trabalhistas no IBGE hoje. A própria Coordenação de RH, que deveria ser um espaço de diálogo e acolhimento, é marcada por truculência e autoritarismo.

É necessário adotar mandatos e eleições diretas para presidência, diretorias e superintendências do IBGE, mas, além disso, democratizar de modo geral os processos de tomadas de decisão na Instituição. Essas mudanças passam por mudanças no Estatuto do IBGE, mas devem ser resguardadas também na legislação e até mesmo na Constituição.

Essas alterações demandam tempo, e o próximo presidente do IBGE será certamente escolhido pelo modelo atual, mas a ASSIBGE pode se posicionar, como tem feito, defendendo que o governo nomeie um presidente comprometido com o diálogo democrático com a categoria.

Nesse momento, a PEC 27/2021, que estabelece que o IBGE e outras instituições como instituição permanente de estado, prevendo autonomia, mandato para dirigentes e a existência de carreira típica de estado no IBGE, pode ser um instrumento importante para promover o debate sobre essas questões. A PEC não corresponde ao nosso projeto, mas expressa um desejo de fortalecer o IBGE e abre um espaço político nesse sentido - nesse sentido, sua tramitação deve ser apoiada.

A defesa da autonomia técnica deve ser conciliada com a necessidade de um IBGE transparente e em diálogo constante com a sociedade civil brasileira. Nesse sentido, o IBGE deve atender às demandas sociais por ampliação da produção de dados, contemplando temas como população de rua, orientação sexual e identidade de gênero, entre outros. A ASSIBGE pode assumir um papel importante na relação entre o Instituto e os movimentos sociais.

O momento da divulgação dos resultados preliminares do Censo também é importante para pautar o IBGE na sociedade. Os graves problemas enfrentados pelo Censo, com coleta extremamente conturbada e 7 meses de atraso na operação,

cobertura muito pior que operações anteriores e possíveis impactos na qualidade dos dados (ainda a avaliar), são resultados do corte orçamentário, devem ser debatidos, para que não se repitam em levantamentos futuros.

É preciso apontar com firmeza que a falta de pessoal efetivo, o corte de orçamento e as interferências políticas no projeto técnico são os principais fatores por trás desse resultado. É preciso também estar alerta: o Censo foi um laboratório de improvisos e precarizações que podem se tornar permanentes na Instituição. O IBGE recorreu a uma verdadeira "salada" de modalidades de contratos e de seleção para tentar contornar a falta de pessoal na operação censitária e não podemos aceitar que isso se torne permanente.

Entre as ameaças estratégicas ao IBGE, está o desenvolvimento de novas tecnologias, como big data, inteligência artificial, sensoriamento remoto, hoje extremamente concentradas em grandes empresas privadas. Combinadas com avanço nos registros administrativos, essas novas tecnologias têm alimentado discursos apontando uma suposta obsolescência de pesquisas domiciliares e outros levantamentos "de campo" - o que pode significar uma obsolescência do próprio IBGE. Esse discurso é falacioso, mas é convincente para leigos, instrumentalizado por interesses privatistas e, portanto, representa ameaça real ao Instituto.

É uma questão de soberania e de democracia que o levantamento de indicadores socioeconômicos e informações geográficas esteja a cargo de uma instituição pública, e não de uma empresa como o google ou similar.

O IBGE deve incorporar essas novas tecnologias e uso crescente de registros administrativos em seu processo de produção lado a lado com as pesquisas em campo, com rigor metodológico e independência técnica - isso só será possível se o Instituto passar por um fortalecimento do ponto de vista orçamentário, do quadro de pessoal, e de arcabouço legal.

### **Propostas:**

- Exigir da direção do IBGE seminário interno de avaliação do Censo, onde todos os servidores possam expressar sua percepção da operação.
- Realizar debates a respeito do Censo com a sociedade civil.
- Reafirmar a defesa do plano de carreira definido em 2014. Campanha de esclarecimento sobre a carreira para os servidores que entraram depois de 2014.
- Manter a campanha pela abertura de concursos e/ou pela convocação de todas as vagas dos concursos que forem abertos. Exigir a realização regular de concursos nos próximos anos, contemplando agências, superintendências e administração central, e os níveis superior e intermediário; até o preenchimento dos cargos vagos.
  
- Manter a defesa pela PEC 27/2021

## **Teletrabalho**

É preciso refletir com atenção sobre a adoção do teletrabalho, uma das mais significativas alterações no cotidiano de trabalho do IBGE nas últimas décadas. Implementado inicialmente de forma emergencial, o teletrabalho se tornou permanente depois, sem que em nenhum momento suas consequências fossem adequadamente debatidas pela instituição.

Trata-se de um tema complexo e que mobiliza paixões. A própria demora do novo governo federal em apresentar uma nova regulamentação para o teletrabalho, que vem sendo anunciada desde janeiro, reflete as dúvidas e dificuldades envolvidas. Tampouco a ASSIBGE, enquanto sindicato, conseguiu até o momento produzir uma síntese política sobre a questão. O congresso será um momento importante nesse sentido, e buscamos trazer aqui alguns elementos iniciais desse debate.

A adoção do teletrabalho significou uma melhoria significativa de vida para a maioria dos trabalhadores que puderam aderir, trazendo flexibilidade na jornada, economia de tempo e dinheiro, maior possibilidade de conciliar o trabalho com cuidados e tarefas domésticas.

Por outro lado, qualquer avaliação séria sobre o teletrabalho deve levar em consideração que o mesmo traz riscos de coesão institucional e perda de entrosamento no trabalho. Há uma menor identificação do trabalhador com a instituição e menor desenvolvimento de laços afetivos no ambiente de trabalho. O impacto completo do teletrabalho nesse sentido não pode ser ainda inteiramente mensurado. Pessoas que trabalhavam juntas presencialmente há anos podem se manter trabalhando bem após três anos de teletrabalho, mas isso se manterá ao longo do tempo? Como se dará a inserção de novas pessoas no trabalho?

O teletrabalho, sendo pela sua natureza impossível de se estender a todos, introduziu uma nova divisão entre os trabalhadores. No IBGE, o teletrabalho se concentra entre os servidores com cargo de nível superior, nas diretorias e superintendências, enquanto o trabalho presencial se concentra nos servidores de nível médio, no pessoal temporário e nas agências. Da mesma forma, no conjunto da sociedade a opção de aderir ao teletrabalho permanece um “privilegio” estendido a poucos. A maioria dos trabalhadores do país segue obrigada a realizar longos e penosos deslocamentos ao trabalho. Essa desigualdade será certamente instrumentalizada na campanha de propaganda constante contra o funcionalismo, reforçando as concepções já existentes de que o servidor público é “privilegiado”.

É preciso considerar também que o modelo de teletrabalho adotado emergencialmente durante a pandemia e mantido até o momento pode ser

modificado. As tecnologias atuais permitem que o trabalhador seja tão vigiado e controlado em sua casa como no escritório. Algumas “vantagens” normalmente associadas ao modelo de teletrabalho podem ser completamente retiradas por direções e chefias futuras sem grandes dificuldades ou necessidades de alterações na legislação. Na medida em que os mecanismos de controle podem entrar no ambiente doméstico, estar em casa não liberta o trabalhador.

Tampouco protege contra assédios. Pelo contrário, a configuração atual do teletrabalho, revogável a qualquer momento por decisão de chefia imediata, é mais um elemento de insegurança e instabilidade para os trabalhadores, em especial aqueles que passaram a residir em local diferente da lotação, empoderando potenciais assediadores.

Outras questões seguem ainda sem uma definição adequada: a questão dos custos com equipamento e manutenção do local de trabalho de quem trabalha no próprio domicílio, a segurança da informação sigilosa trabalhada em equipamentos pessoais, a responsabilidade da instituição em relação a questões de saúde do trabalho para quem trabalha em sua própria casa, entre outros.

Ao mesmo tempo, o trabalho presencial nesse período se tornou mais penoso, por diversos motivos: as regras do SECAF foram endurecidas (em uma evidente tentativa de incentivar a migração para o PGD), os ambientes de trabalho do IBGE se tornaram mais inóspitos (vazios e, em alguns casos, mal mantidos), a comunicação com colegas se tornou mais difícil.

Nós não temos a resposta para o conjunto de questões levantadas, mas acreditamos que é possível construir um modelo de trabalho que seja benéfico para o público, para a instituição e para os trabalhadores, mas isso só poderá ser alcançado em um processo coletivo, onde os trabalhadores de diferentes setores e regimes de trabalho sejam ouvidos.

### **Propostas:**

- Realizar debates, nos núcleos e nacionalmente, sobre o PGD e o Teletrabalho, utilizando como mote as alterações anunciadas pelo governo federal.
- Exigir que as alterações nas normativas referentes aos regimes de trabalho, tanto presencial como a distância, sejam sempre debatidas com os trabalhadores, tanto internamente no IBGE como no conjunto da administração pública.
- Lutar pela revogação das novas regras do SECAF (implementadas no IBGE em 2021), restabelecendo o adicional de 50% de tempo por trabalho extraordinário e as 8 horas mensais de crédito.



## **Aposentados e pensionistas**

As aposentadorias e pensões têm sido um dos principais alvos das ofensivas precarizantes e austerizadas. Tudo indica que no próximo período continuará sendo extremamente importante defendê-las.

Recentemente, uma ampla parcela de nossos aposentados e pensionistas foi surpreendida com a possibilidade de corte dos 40 pontos da GDIBGE - ameaça que deve ser combatida jurídica e politicamente.

De forma mais geral, a recente reforma da previdência deixou a porta aberta para que no futuro o governo aumente, sem grandes dificuldades legais, as alíquotas descontadas de aposentados e pensionistas, o que significaria na prática uma redução dos benefícios.

Além das ameaças aos benefícios, os aposentados e pensionistas sofrem com mal atendimento. A medida mais grave nesse sentido é o Decreto 10.620, que transferia a administração das aposentadorias e pensões do setor público ao INSS - órgão já com infraestrutura e quadro de pessoal muito aquém do necessário para atender a população em geral. Essa medida do governo Bolsonaro foi apenas paralisada pelo governo Lula, que ainda não decidiu se dará ou não prosseguimento a ela.

Mas mesmo no IBGE é notório que o atendimento a aposentados e pensionistas é problemático. Em especial, alguns aposentados têm dificuldade em lidar com novos sistemas, como o sougov, e não recebem suporte para isso.

Os aposentados são hoje em número muito maior do que os servidores da ativa do IBGE, e correspondem também à ampla maioria dos filiados. São portanto fundamentais para a ASSIBGE - a manutenção de uma secretária de aposentados ativa é imprescindível.

### **Propostas:**

- Revogação total do Decreto 10.620
- Exigir do IBGE atendimento adequado aos aposentados e pensionistas.
- Pressionar o governo a conceder administrativamente a incorporação de 100% da GDIBGE de forma automática para aposentados e pensionistas.

## **Trabalhadores temporários**

Ao longo das últimas décadas, o IBGE passou por um processo de substituição

de servidores efetivos por trabalhadores temporários: Em meados dos anos 2000, tínhamos cerca de 10 mil trabalhadores ativos, dos quais cerca de 80% eram efetivos e 20% temporários. Estamos caminhando para a situação inversa: atualmente temos os mesmos 10 mil trabalhadores, mas 60% deles são temporários.

O trabalho permanece em muitos aspectos o mesmo, mas cada vez mais trabalhadores temporários vem assumindo tarefas permanentes de levantamentos geográficos e estatísticos permanentes. Hoje todo o trabalho de ponta na coleta é extremamente concentrado entre trabalhadores temporários e, mais recentemente, com a criação dos cargos de SCQs, temporários passaram a assumir também atividades de supervisão.

Trata-se de um processo nocivo. A condução de trabalhos permanentes com pessoal temporário implica constante retreinamento e perda de memória institucional - o que se revelou uma catástrofe no Censo. Do ponto de vista trabalhista, os impactos também são desastrosos: os temporários recebem salários muito menores e têm menos direitos.

Essa situação coloca o movimento sindical ibgeano em um aparente dilema: por um lado, é preciso denunciar a substituição do quadro permanente pelo temporário, e reafirmar o princípio de trabalhadores permanentes para trabalhos permanentes. Por outro, é preciso lutar efetivamente por melhores condições de trabalho para os temporários, assim como ser capaz de organizar esses trabalhadores na luta sindical.

Essas duas lutas podem, porém, ser conciliadas. A defesa da ampliação de direitos dos trabalhadores temporários é uma questão de justiça, mas é também uma questão de estratégia. É justamente pela ausência de direitos que os temporários são considerados vantajosos por governos e direção - eles são mais baratos e são mais "assediáveis". Assim, lutar por melhores salários e melhores condições de trabalho para os temporários reduz a atratividade do trabalho temporário como forma de corte de custos.

O predomínio cada vez mais amplo dos contratados temporários entre os trabalhadores do Instituto, situação que não será revertida tão cedo, implica que toda a mobilização nos locais de trabalho do IBGE deve necessariamente envolver os temporários. É preciso reconhecer, porém, que a ASSIBGE tem dificuldades para organizar esse segmento - basta ver os baixos índices de filiação entre esses trabalhadores. Superar essa limitação será uma das principais tarefas do movimento sindical do IBGE no próximo período.

### **Propostas:**

- Equiparação da remuneração dos trabalhadores temporários ao piso do vencimento básico dos servidores efetivos de mesmo nível

- Seguir lutando para que os temporários voltem a receber indenização de campo
- Defender que a experiência como trabalhador temporário do IBGE seja considerada para atribuição de pontos nos concursos para servidor efetivo

1. Pontuação da experiência em pesquisas em geral nos concursos do IBGE, incluindo a experiência obtida através do contrato temporário na instituição.
2. Diminuição do tempo de carência de 2 anos para 6 meses, para assumir vaga de outro processo seletivo regido pela lei 8745/93.
3. Garantir que o contrato seja cumprido integralmente (3 anos, sem aditamento) e que a demissão dos trabalhadores temporários somente possa ocorrer através de instalação de comissão de processo disciplinar, garantindo assim a ampla defesa.
4. Aumentar o intervalo para avaliações de desempenho, para a cada seis (6) meses, como ocorre com os funcionários efetivos, garantindo a permanência no trabalho até o limite máximo previsto na legislação, com o fim dos aditamentos mensais e/ou trimestrais.
5. Trabalhos iguais, direitos iguais! Defesa da equiparação de remuneração, benefícios e condições de trabalho entre efetivos e contratados:
  - a) Equiparação salarial (salário inicial do nível médio, atualmente R\$ 2 455,27);
  - b) Indenização de campo, conforme as regras existentes para os servidores efetivos;
  - c) Liberação para participação em atividades sindicais;
  - d) Licenças para acompanhamento médico familiar, Paternidade/Maternidade;
  - e) Auxílio saúde;
  - f) Extensão dos Exames periódicos;
  - g) Indenização similar ao seguro-desemprego no final do contrato temporário.

ESSA É A NOSSA PAUTA ACUMULADA PARA OS TEMPORÁRIOS

## **Organização sindical**

No último período, tivemos vitórias pequenas, porém importantes, em decorrência da luta sindical: a vitória judicial na questão da indenização de campo, a resolução da questão da tecnicidade, a retomada do Comitê de Carreiras e Cargos, o reajuste emergencial de 9%, entre outros.

Apesar disso, a ASSIBGE enfrenta dificuldade de mobilização, com baixa

participação em assembleias e queda gradual do número de filiados e núcleos sem coordenação eleita. Em grande parte, esse quadro é resultado de transformações estruturais pelo qual passaram o IBGE e nossa categoria. Nosso sindicato foi pensado em uma época em que IBGE tinha 15 mil funcionários efetivos em trabalho presencial. Hoje temos menos de 4 mil efetivos ativos, 50% deles em teletrabalho parcial ou integral. Hoje a categoria é em sua maior parte aposentada, a média de idade dos filiados beira os 70 anos, e o falecimento são a principal causa da queda do número de filiados.

Em relação aos pensionistas e aposentados, sucessivas mudanças no regime previdenciário dos servidores, como o fim da paridade e da integralidade, tendem a separar os aposentados das lutas sindicais dos ativos.

Entre os ativos, a maioria atual é de temporários, com direitos bastante diversos dos efetivos. Vários fatores conspiram contra a mobilização dos temporários: ausência de interesse material de longo prazo no IBGE, possibilidade de demissão por retaliação das chefias, entre outros.

O desafio mais recente foi a passagem de parte da categoria ao teletrabalho permanente, modalidade que no longo prazo diminui a identidade de “ibgeano” e a interação social com colegas de trabalho, com reflexos na mobilização sindical. De forma mais geral, as novas tecnologias de comunicação vêm reduzindo em algum grau a centralidade do espaço físico na organização do trabalho e também na organização sindical. Essas mudanças demandam uma reflexão, mudança de práticas, fortalecimento dos núcleos, campanhas constantes de filiação, entre outras tarefas. No campo da comunicação, a ASSIBGE tem avançado nos últimos anos, mas é preciso avançar mais, mantendo canais ágeis e diversificados de comunicação, com capilaridade nos diversos segmentos da nossa base.

A ASSIBGE deve também debater mudanças estatutárias pontuais, que preservem a cultura política construída na entidade, ao mesmo tempo em que tornem possível a organização sindical em um cenário de menor número de filiados e que também permitam utilizar melhor possibilidades abertas pelos novos meios de comunicação. Em 2023 a ASSIBGESN completará 39 anos. Façamos uma celebração pela história da entidade e pelo tanto que segue representando como instrumento de luta dos trabalhadores do IBGE, em defesa dos seus direitos, pela instituição e pela qualidade dos serviços públicos.

Só a Luta muda a vida! Vida longa à ASSIBGE!

### **Propostas:**

- Produção semestral de um jornal impresso da ASSIBGE, com custos socializados entre executiva e núcleos
- Realizar um processo de atualização cadastral de filiados da ASSIBGE.
- Realização de uma campanha de filiação, com materiais específicos para cada

segmento da categoria.

- Diante da iminência de autorização para concurso público para efetivos, bem como pela realização do processo seletivo envolvendo grande número de trabalhadores, que cada núcleo realize eventos para apresentar o sindicato e buscar novas filiações, seja de efetivos ou de temporários.

### **Propostas estatutárias**

- Redução no número mínimo de coordenadores de núcleo:

ART. 27º - Os Núcleos Sindicais são órgãos de base (...), com uma composição mínima de acordo com a seguinte proporção: Núcleos Sindicais com até 350 (trezentos e cinquenta) trabalhadores na base, no mínimo, 03 (três) membros; Núcleos Sindicais com número superior a 350 (trezentos e cinquenta) até 700 (setecentos) trabalhadores na base, no mínimo 04 (quatro) membros; Núcleos Sindicais com o número superior a 700 (setecentos) trabalhadores na base, no mínimo 06 (seis) membros, podendo haver suplentes.

- Redução do número mínimo de suplentes do conselho fiscal e possibilidade de inexistência de conselho fiscal de núcleo

ART. 31º - Os Conselhos Fiscais são órgãos de fiscalização de contas da ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL, e serão compostos de 3(três) membros efetivos e 1 (um) suplente (...)

Parágrafo 1º - Nos Núcleos Sindicais com número inferior ou igual a 700 (setecentos) trabalhadores na base a existência de conselho fiscal será facultativa, ficando o Conselho Fiscal Nacional responsável pela fiscalização das respectivas contas.

- previsão de realização de DNs virtuais e presenciais

ART. 16º

Parágrafo 5º (inclusão)

A DN poderá reunir-se de forma presencial ou virtual, sendo assegurada a

realização de ao menos uma DN presencial nos anos em que não houver Congresso Nacional da ASSIBGE.

- Padronizar o estatuto para que a delegação em todos os fóruns seja calculada pelo número de filiados.

ART. 15º - A DN é um órgão deliberativo (...)

Parágrafo 2º - Cada Núcleo terá direito a eleger seus representantes na proporção de 1 (um) para cada 125 (cento e vinte e cinco) trabalhadores filiados e mais 1 (um) para fração igual ou superior a 0,5 (meio). Os Núcleos Sindicais que possuem menos de 125 (cento e vinte e cinco) trabalhadores filiados, deverão eleger 1 (um) delegado;

Parágrafo 4º - O Núcleo Sindical com 175 (cento e setenta e cinco) ou mais trabalhadores filiados, poderá eleger 1 (um) observador;

Art. 34º - O Encontro Nacional dos Aposentados, Aposentando e Pensionistas do IBGE - ENAAP, terá como critério de participação a seguinte proporção para eleição de representantes: Aposentados - 1 (um) para cada 50 (cinquenta) trabalhadores aposentados filiados ou pensionistas filiados de cada núcleo; Aposentando - 1 (um) para cada 125 (cento e vinte e cinco) trabalhadores ativos filiados do núcleo e mais 1 (um) para fração igual ou superior a 0,5 (meio). O Núcleo Sindical que possua menos de 125 (cento e vinte e cinco) trabalhadores filiados poderá eleger ao menos 1 (um) delegado. O Núcleo Sindical com 175 (cento e setenta e cinco) ou mais trabalhadores filiados poderá eleger 1 (um) observador. Considera-se aposentando o trabalhador que já tenha as condições legais para se aposentar ou possa adquiri-las nos próximos 3 (três) anos, tendo como referência a data do Encontro.

-Possibilidade do aposentado, caso deseje, mudar sua filiação para um núcleo diferente daquele em que se aposentou.

ART. 27º - Os Núcleos Sindicais são órgãos de base

(...)

Parágrafo 5º (inclusão)

O trabalhador aposentado será considerado como pertencente à base do núcleo onde estava lotado no momento de sua aposentadoria. Ao aposentado que passar a residir em unidade da federação diferente daquela na qual se aposentou, será facultada a opção de passar a compor a base do seu novo local de residência.

- Deixar em aberto no estatuto a forma de organização das eleições (se a distância, presencial ou híbridas),

ART. 36º - As eleições gerais serão organizadas de forma a assegurar o voto universal direto e secreto e buscando a máxima participação possível dos sindicalizados.

(...)

Parágrafo 3º (inclusão) – As eleições gerais poderão ser organizadas com votação à distância, por meio eletrônico, presencial ou de forma híbrida, ficando a definição quanto a forma de organização da eleição a cargo do CN ou da DN imediatamente anterior ao pleito em questão.

- Redução da arrecadação mensal do fundo de greve

Artigo 50º - Fica constituído o fundo de greve, com as seguintes normas:

Parágrafo 1º - Do total arrecadado com as contribuições sindicais, antes do repasse aos núcleos, haverá a retenção de um percentual determinado, que será destinado para o fundo de greve e depositado em conta corrente específica;

Parágrafo 2º – O percentual de retenção será de:

10% (dez por cento), quando o valor acumulado no fundo de greve for inferior a R\$1.000.000 (um milhão de reais);

5% (dez por cento), quando o valor acumulado no fundo de greve for igual ou superior a R\$1.000.000 (um milhão de reais) e inferior a R\$3.000.000 (três milhões de reais);

1% (dez por cento), quando o valor acumulado no fundo de greve for igual ou superior a R\$3.000.000 (três milhões de reais);

- permitir a filiação de pensionistas não vitalícios: Substituição de “pensionista vitalício” por “pensionista de servidor falecido”, onde houver no estatuto.
- criação da figura do representante sindical de base  
Art 62o - O representante sindical de base é a figura que cumpre o papel de contato da EN com a base local que representa, a fim de manter informada a base do núcleo e fomentar atividades de mobilização, enquanto não se estabelece uma nova coordenação. O representante será eleito pela base em assembleia convocada pela EN no núcleo sindical de atuação do representante

Inclusão de artigo, no Capítulo VI:

ART.62º Nos núcleos com menos de 50 trabalhadores filiados, em caso de vacância da coordenação de núcleo, poderá ser eleito em assembleia um representante sindical de base, que será responsável pela comunicação entre a base do núcleo e a Executiva Nacional da ASSIBGE.

Parágrafo Único - O representante sindical de base terá mandato máximo de 12 meses, sendo o mandato interrompido de imediato quando cessar a vacância da coordenação do núcleo.

- criação do órgão Assembleia Nacional



ART. 8º – São órgãos de representação da ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL em nível nacional:

- Congresso Nacional
- Direção Nacional
- Executiva Nacional
- Conselho Fiscal Nacional
- Encontro Nacional dos Aposentados, Aposentandos e Pensionistas.
- Assembleia Nacional

Inclusão de nova seção no capítulo IV, com novos artigos

#### SEÇÃO XII - DA ASSEMBLEIA NACIONAL(AG)

ART. XXº – A Assembleia Nacional é um órgão de deliberação nacional de caráter extraordinário, e será realizado sempre em meio virtual.

Parágrafo 1º - A Assembleia Nacional será convocada pela Executiva Nacional ou por requerimento de 30% (trinta por cento) dos Núcleos Sindicais estatutariamente organizados.

Parágrafo 2º - Os critérios de participação, quórum, instalação e funcionamento da Assembleia Nacional são os mesmos estabelecidos para as assembleias gerais de núcleo.

Parágrafo 3º – À Assembleia Nacional compete exclusivamente deliberar sobre assuntos nacionais, estabelecidos no momento de sua convocação, e que, por possuírem caráter emergencial, não possam aguardar apreciação por parte do Congresso Nacional ou da Direção Nacional.

Parágrafo 4º – As deliberações da Assembleia Nacional não podem se opor a deliberações do Congresso Nacional ou da Direção Nacional.

- Normatização da gestão financeira dos núcleos com vacância de coordenação. Altera o texto do Parágrafo Único para:

ART. 53º – (...)

Parágrafo Único – Em caso de vacância da Coordenação de Núcleo, a Executiva Nacional administrará o patrimônio e a arrecadação do núcleo em questão, realizando os pagamentos relativos às despesas correntes e extraordinárias do Núcleo. Nos primeiros 12 meses do período de vacância, a Executiva Nacional reservará o saldo positivo entre arrecadação e despesas do núcleo, que será devolvido ao Núcleo no momento em que cessar a vacância de coordenação.

#### Agenda de mobilização

- Durante todo o ano - Acompanhar o calendário das ações afirmativas contra a
- opressão machista; LGBTfóbica e racista
- 25 de julho - Dia Internacional da mulher negra latino-americana e caribenha
- 12 a 28 de julho – assembleias de repasse sobre o congresso
- Agosto - 39 anos da Assibge - Campanha de filiação: Por que sindicato é importante?
- Agosto - Debates sobre o teletrabalho em cada local de trabalho
- 7 de setembro – Grito dos Excluídos Juntar a pauta “Contra o arcabouço fiscal” e “Em defesa dos Serviços Públicos”
- 28 de outubro dia do servidor público – com as pautas dos servidores e dos ibgeanos
- Novembro de Lutas - Debates contra o racismo, núcleos e EN - Realizar debates em torno novembro negro – Consciência negra o ano inteiro e o Racismo dentro do IBGE

ATUALIZAR O CALENDÁRIO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO FONASEFE E DE OUTROS MOVIMENTOS NACIONAIS QUE ABORDEM TEMAS DA NOSSA PAUTA

Sindicato é Pra Lutar

Rio de Janeiro, Junho de 2023